

a contar de 23 de julho de 2015, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 407482 cabo CM Paulo Manuel Silva Rodrigues. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9311903 cabo CM Joaquim Miguel da Silva Rodrigues e à direita do 9343303 cabo CM João Luís da Conceição Pereira.

26 de novembro de 2015. — Por subdelegação do Diretor de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *José Rafael Salvado de Figueiredo*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209200444

Despacho n.º 15355/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de fuzileiros:

9808302, André Filipe Pimentel de Brito
9812902, Valentim Fernando Pereira da Silva

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de julho de 2015, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas nessa data, resultantes das passagens à situação de reserva do 731382 cabo FZ José Olímpio Páscoa Fernandes e do 716083 cabo FZ António Serafim Pessoa Pereira. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9801001 cabo FZ João Miguel Modesto Leal e à direita do 9801502 cabo FZ Nelson Filipe de Lemos Ferreira.

26 de novembro de 2015. — Por subdelegação do Diretor de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *José Rafael Salvado de Figueiredo*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209200452

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1489/2015

Ao cessar funções como minha secretária pessoal no XIX Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Anabela Antunes André Morais. A sua colaboração foi fundamental para o bom funcionamento do meu Gabinete e da minha agenda. Destaco como qualidades particularmente relevantes, a total disponibilidade, a lealdade e a sua elevada competência profissional. A estas qualidades profissionais, soube sempre aliar, um bom relacionamento interpessoal e um espírito construtivo e colaborativo, qualidades pessoais que muito contribuíram para o bom ambiente e funcionamento do meu Gabinete. Por estas razões, é com particular apreço que dou público testemunho das suas elevadas qualidades profissionais e humanas, decisivas para

o trabalho realizado em prol do interesse público e de Portugal, num contexto político, económico e social tão exigente como o dos últimos anos.

29 de outubro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

209203011

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 15356/2015

Por despacho de 22 de setembro de 2015 do Delegado de Saúde Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, foi delegado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, no Dr. Eugénio Conceição Pires Fecha, a competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República no dia 4 de outubro de 2015.

2015-10-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209199222

Despacho n.º 15357/2015

Por despacho de 22 de setembro de 2015 do Delegado de Saúde Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, foi delegado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, no Dr. Pedro Manuel Barreto Chichorro de Nogueira Ramos, a competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República no dia 4 de outubro de 2015.

2015-10-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209199011

Despacho n.º 15358/2015

Por despacho de 22 de setembro de 2015 do Delegado de Saúde Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, foi delegado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, no Dr. Aluísio Loureiro, a competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República no dia 4 de outubro de 2015.

2015-10-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209199052

Despacho n.º 15359/2015

Por despacho de 22 de setembro de 2015 do Delegado de Saúde Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, foi delegado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, na Dr.ª Maria do Carmo Lamas, a competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República no dia 4 de outubro de 2015.

2015-10-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209199247